

PUBLICISTAS

# Retrocesso democrático e Direito Administrativo

Pesquisas mostram limites e possibilidades de combate jurídico ao retrocesso

MARIANA MOTA PRADO

02/08/2022 05:00



Bandeira do Brasil na praça dos Três Poderes vista do Palácio do Planalto. Crédito: Roberto Stuckert Filho/PR

Assim como o Brasil, vários países enfrentam um retrocesso democrático. Diferentemente dos golpes de Estado que promoviam rupturas democráticas de forma abrupta, esse retrocesso tem se caracterizado pelo **desmonte progressivo e incremental** dos pilares do Estado de Direito e do sistema democrático. Líderes com tendências autoritárias estão usando uma **retórica de respeito formal às leis e aos direitos** para violar seu espírito. Parte desse processo de desmonte ocorre **dentro da administração**

Esse processo levanta uma questão importante: a administração pública e o Direito Administrativo poderiam conter de alguma forma o avanço de forças iliberais e antidemocráticas?

**Cientistas políticos afirmam** que há evidência de resistência dentro da administração pública em alguns países, mas de apoio em outros. No próprio caso brasileiro, as evidências são ambíguas. Por um lado, **João Victor Guedes Neto e B. Guy Peters** conduziram um experimento em que pediram para funcionários públicos no nível municipal indicarem como reagiriam a situações hipotéticas em que o governo tentasse implementar políticas nocivas à democracia, como cerceamento de direitos. Os resultados iniciais são animadores: a vasta maioria tenderia a resistir ou sabotar a implementação de tais políticas.

**Jornalismo**  
SOB DEMANDA

Inteligência política e jurídica para empresas

Saiba mais

JOTAPRO  
Poder

Na vida real, no entanto, a história parece ser mais complicada. **Gabriela Lotta e Mariana Silveira** fizeram um levantamento de estratégias de coerção usadas pelo governo Bolsonaro contra servidores públicos no nível federal, com entrevistas e questionários. As respostas indicam que há algumas tentativas de oposição, por formas distintas: boicote, resistência, sobrevivência (fazer o mínimo necessário para não ser demitido) ou abandono (o que inclui pedidos de licença e exoneração). O problema é que raramente as tentativas de coerção ocorrem apenas uma vez. Assim, ainda que alguns funcionários públicos tentem resistir, quanto mais tempo o

[PODER](#)[TRIBUTOS](#)[SAÚDE](#)[OPINIÃO & ANÁLISE](#)[COBERTURAS ESPECIAIS](#)

Administrativo e **Estado democrático de Direito**. Por exemplo, regimes de contratação de servidores podem determinar, em grande parte, o volume, a intensidade e mesmo a forma de resistências a potenciais tentativas de acúmulo de poder. É premente, portanto, que administrativistas reconheçam seu papel no combate ao retrocesso democrático, e que reflitam sobre as maneiras de prevenir sua continuidade no Brasil.

**MARIANA MOTA PRADO** – Professora de Direito e Titular da Cátedra William C. Graham em Direito e Desenvolvimento Internacional na Universidade de Toronto (Canadá). Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo e Mestre (LL.M.) e Doutora (J.S.D.) em Direito pela Universidade Yale (EUA)

## Editorias

[Poder](#)[Tributário](#)[Saúde](#)[Opinião e  
Análise](#)[Coberturas  
Especiais](#)

## Temas

[Ebooks](#)[Congresso](#)[LGPD](#)[Anvisa](#)[Eleições](#)[Carf](#)[Liberdade de  
Expressão](#)[TCU](#)[Covid-19](#)[PIS/Cofins](#)

## Sobre

[Quem Somos](#)[About Us](#)[Blog](#)[Ética JOTA](#)[Política de  
diversidade](#)[Termos de uso](#)[Seus dados](#)[FAQ](#)

## AtendimentoSiga o JOTA

[Contato](#)[Trabalhe  
Conosco](#)[Conheça o JOTA PRO](#)[Assine](#)[Cadastre-se](#)